

INFORMA

09.11.2015 N° 350

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou a suspensão do pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

A suspensão é opcional e somente poderá ser solicitada, no período de **11/11/2015 a 11/12/2015**, pelos Participantes (Empregados) e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) que atenderem as seguintes condições:

- 1) Não possuir saldo de Parcelamento de Débito ou qualquer outro tipo de inadimplência junto à Real Grandeza:
- 2) O saldo devedor em dia 31/10/2015 não seja superior a 10 vezes a remuneração do mês de outubro/2015;
- **3)** O saldo devedor em dia 31/10/2015 não seja superior a R\$ 139.912,50 (cento e trinta e nove mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos) para Participantes inscritos nos Programas de Demissão Incentivada das Patrocinadoras, cuja data de inscrição na Real Grandeza for posterior à 12/04/1982:
- **4)** O saldo devedor em 31/10/2015 não seja ser superior ao valor de resgate referente ao mês de setembro de 2015;
- 5) Não ter solicitado Empréstimo no período de 5/11/2015 a 11/12/2015.

É importante estar ciente que a Suspensão do Pagamento das Mensalidades implicará:

- 1) No alongamento do prazo do Empréstimo. O prazo estimado para quitação do Empréstimo Pessoal é de nove anos em média, para tomadores que solicitam dez remunerações e pagam uma prestação de 15%. Ao suspender o pagamento das prestações, este prazo é prorrogado por mais seis meses. Isso significa que uma pessoa que suspende o pagamento todos os anos terá o prazo aproximadamente de 13 anos para quitação;
- 2) No aumento do saldo devedor, pois não ocorrerão os pagamentos das três mensalidades e permanecerão sendo aplicadas as taxas e os encargos previstos nos Regulamentos do Empréstimo Pessoal:
- 3) Na impossibilidade de renovação do empréstimo até 31/03/2016.

Ressaltamos que essas medidas visam preservar os recursos garantidores dos Planos de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) e que a suspensão das mensalidades não se aplica as parcelas de renegociação de dívidas.

Os formulários de solicitação de Suspensão das Mensalidades poderão ser entregues na Central de Relacionamento com o Participante ou aos Representantes Regionais. Também serão aceitos formulários encaminhados por correio, fax ou e-mail grp@frg.com.br(formulário digitalizado, assinado pelo titular).

No caso de documentos enviados por e-mail, esclarecemos que os mesmos deverão ser digitalizados e com a assinatura do Tomador do Empréstimo. Lembramos que só serão aceitos os formulários recebidos no edifício-sede da Real Grandeza até o dia 11/12/2015.

Outras informações podem ser obtidas pela Gerência de Relacionamento com o Participante – 2528-6800 ou 0800-282-6800 – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.



Empréstimo Pessoal

Solicitação de Suspensão de Mensalidades de Janeiro, Fevereiro e Março 2016

Solicito, de forma irrevogável e irretratável, à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, suspender a cobrança das minhas mensalidades do Empréstimo Pessoal, pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

Declaro estar ciente:

- Que a aceitação desta solicitação dependerá das condições estabelecidas no Real Grandeza Informa nº 350/2015 as quais, declaro expressamente conhecer;
- Que para possibilitar a suspensão, este formulário deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até as 16h30 do dia 11/12/2015;
- Que será considerada a data que este formulário for recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA e não a data do envio;
- Que o formulário deverá ser entregue pessoalmente aos atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou para os Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail grp@frg.com.br(formulário digitalizado). O formulário enviado deverá estar legível, completamente preenchido, datado e assinado.

Nome		Matrícula:	
		-	
Telefones para contat	:0:		
Residencial	Comercial	Celular	
()	()	()	
Local e data	Assinatura		